

NAVIRAIPREV

PORTARIA 019/2024-NAVIRAIPREV

Extingue a Aposentadoria Voluntária por Idade d a Sr a . **APARECIDA LOPES DAS NEVES** , e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do falecimento d a Sr a . Aparecida Lopes das Neves , ocorrido em 28 de setembro de 2023 e a mesma não possuir nenhum dependente, extinguir o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade , concedido através da Portaria 006 /2005/FUNPREV , de 13 de junho de 2005, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA